



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1162 - 12 DE MAIO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 180 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 181 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **IRLAN RODRIGUES ALVES**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Departamento de Fiscalização, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 182 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MARIA ALICE DOMINGOS PICOLI**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 183 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **RAQUEL DOS SANTOS BRISSON**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor de Faixa Marginal e Recursos Hídricos, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 184 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **REGINALDO CALDEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor de Fitosanitário, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 185 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **SANDRA HELENA ARRUDA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento Administrativo, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 186 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 187 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADILSON DANTAS MOREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento da Guarda Ambiental, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 188 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **AGNES MELO WENTZEL VIEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Manejo de Animais Silvestres, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 189 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal do Ambiente, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 190 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Diretor de Biodiversidade, símbolo AAE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 191 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELIAS RODRIGUES MARINHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 192 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **IRLAN RODRIGUES ALVES**, para o cargo comissionado de Diretor de Fiscalização Ambiental, símbolo AAE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 193 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **IASMIN DE AMORIM FERREIRA LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor de Protocolo, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 194 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LUDMILA CHAUÇA SARAIVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 195 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIA ALICE DOMINGOS PICOLI**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Atividades não Industriais e de Urbanização, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 196 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **RAQUEL DOS SANTOS BRISSON**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Atividades Industriais e Potencialmente Poluidoras, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 197 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **REGINALDO CALDEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Atividades Grossil Vopastoris e Controle Fitossanitário, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 198 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **SANDRA HELENA ARRUDA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Assuntos Administrativos, símbolo AE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 199 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **THAIS DE OLIVEIRA AZEREDO**, do cargo comissionado de Supervisor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 200 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Planejamento e Gestão, símbolo ASE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 201 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **VALNEI DE CARVALHO SIQUEIRA**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico I, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VALNEI DE CARVALHO SIQUEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 203 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **FABIOLA DUARTE PEREIRA**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico I, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 204 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FABIOLA DUARTE PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 205 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **GABRIELA NICOLAU DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico I, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 206 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **GABRIELA NICOLAU DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 207 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **FERNANDA DE SOUZA PEREIRA PIRES**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico II, símbolo CDP, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 208 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FERNANDA DE SOUZA PEREIRA PIRES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo CDP, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 209 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **DAIANE LOPES RIBEIRO**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 210 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **DAIANE LOPES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 211 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELO CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 212 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VINÍCIUS BERUTE RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 213 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WENDEL COELHO MENDONÇA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 214 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDUARDO LOPES DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 215 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELIENAI SANTOS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MESAC CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 217 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **JULIANA DOS SANTOS BASILIO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 218 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **JULIANA DOS SANTOS BASILIO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 219 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MÁRIO JOSÉ DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 220 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO INÁCIO RANGEL CARDOSO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 221 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 222 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Diretor de Turismo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 223 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **DOUGLAS DIAS DE BRITO CAMPOS**, do cargo comissionado de Diretor de Turismo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 224 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ROSANE DE PAULA FRANÇA**, do cargo comissionado de Diretor de Eventos e Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 225 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ALAN DE JESUS PEREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Eventos e Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 226 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LEANDRO AMPARO RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCLII, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 227 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANDERSON MOREIRA VICENTE**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 228 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DOUGLAS DIAS DE BRITO CAMPOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 229 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALAN DE JESUS PEREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor Geral de Eventos, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 230 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **THAIS OLIVEIRA DE AZEREDO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Pós Licença, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 231 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **CAROLINA VIVAS SILVA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 232 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ELIZABETH DE SOUZA EGITO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor de Regularização Fundiária, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 233 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **EMANOEL JOSÉ PEIXOTO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 234 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ESTÉFANY RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 235 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MARCOS EDUARDO LOPES PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 236 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **TAISA PEREIRA DE LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 237 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor de Mapeamento Digital, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 238 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CAROLINA VIVAS SILVA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Projetos, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 239 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETH DE SOUZA EGITO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 240 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EMANOEL JOSÉ PEIXOTO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Licenciamento e Ordenamento Urbano, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 241 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ESTÉFANY RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 242 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCOS EDUARDO LOPES PEREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura Urbana, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 243 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **TAISA PEREIRA DE LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 244 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 245 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FLÁVIO RICARDO PINTO DA COSTA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 246 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **QUESIA DE SOUZA GOMES MAURICIO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 247 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VITOR THOMÉ DA COSTA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 248 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **JADE MARIA DA SILVA CORREIA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 249 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MATHEUS MUNIZ BITENCURT GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 250 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DANIEL MARQUES FIORAVANTI**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 251 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUCAS CID CASSAU**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 252 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JANAINA DO NASCIMENTO LOPES**, para o cargo comissionado de Assistente Especial, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 253 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ITAMAR MOTA DA SILVA NUNES**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 254 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ERIVALDO ALEXANDRIA ALVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 255 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 256 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **GILSON DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 257 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **JAQUELINE DA CUNHA ESTÁCIO**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 258 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RAFAEL CABRAL DE CASTILHO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 259 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RENATO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 260 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CLÁUDIO PEREIRA FLOR**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 261 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ANTÔNIO DE ASSIS PEREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 262 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **SEBASTIÃO TARDELI MAGALHÃES NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 263 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **DIEGO GOMES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 264 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **GEOVANE ALVES REZENDE**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 265 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MARCELO PESSANHA DA CRUZ**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 266 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JOÃO PAULO BORGES FERREIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 267 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 268 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 269 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RALF CASSIANO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 270 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JORGE LUIZ BUARQUE SALVADOR**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 271 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 272 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **THIAGO BEZERRA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 273 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDGARD TARDELLI CARDOSO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 274 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ANDERSON MONTEIRO DE LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 275 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANDERSON MONTEIRO DE LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 276 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VICTORIA SOUZA ALVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 277 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **NATHALIA RANGEL DE SÁ MACEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Bem Estar Animal, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 278 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSE NILTON ANSELMO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 279 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUIS CLAUDIO DA ROCHA PEREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 280 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WELLENGSON DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 281 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ARY VICTOR LOPES ADÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 282 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SARA BARZELLAI**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 283 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **FÁBIO RANGEL MACEIRA**, Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 284 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SEBASTIÃO TARDELLI MAGALHÃES NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Subsecretário, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 285 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DIEGO GOMES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 286 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GEOVANE ALVES REZENDE**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 287 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELO PESSANHO DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 288 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO PAULO BORGES FERREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 289 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 290 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 291 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALVARO JOSÉ MACIEL COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 292 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MATHEUS MARMO DA SILVA FREIRE**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 293 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **YURI WILLIAN MORAES DA COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 294 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALEXSSANDRE PIMENTEL PEDRO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 295 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOCEMAR DA SILVA CAETANO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 296 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO VIANNA FARES**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 297 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 298 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MAURÍLIO AFONSO BRAZ**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 299 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MAURÍLIO AFONSO BRAZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 300 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JACI ANSELMO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 301 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **FELIPE CHAVES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 302 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **IRIO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 303 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RAFAEL DIAS DA LUZ SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 304 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **THIAGO GODOY MARTINS**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 305 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **RAQUEL DA SILVA MARINHO**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 306 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ROSANGELA LOPES SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 307 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr. **ROSANGELA LOPES SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 308 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **ANDREZA CAVALCANTI ZEFERINO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 309 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **FELIPE SILVA DE PAULA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 310 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FELIPE SILVA DE PAULA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 311 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 312 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSE RICARDO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 313 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ANDRÉIA CARUZO TAIXEIRÃO**, do cargo comissionado de Coordenador do Protocolo e Arquivo Geral, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 314 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **ANDREIA CARUZO TAIXEIRÃO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 315 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **VITOR ANTÔNIO ADÃO LUGON**, do cargo comissionado de Coordenador de Controle Patrimonial, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 316 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VITOR ANTÔNIO ADÃO LUGON**, para o cargo comissionado de Coordenador de Controle Patrimonial, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 317 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUIS CARLOS SANTOS GOMES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 318 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **HEMILY CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 319 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARLOS ULRICH**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 320 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **LETÍCIA TORRES PINHEIRO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 321 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **IONE DOS SANTOS XAVIER**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 322 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JOSÉ RODRIGO TRAVASSOS MATTOS**, do cargo comissionado de Coordenador de Segurança do Trabalho, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 323 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSÉ RODRIGO TRAVASSO DE MATTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 324 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **NATALIA DA SILVA TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 325 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ALEXSANDRA GOMES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 326 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ISABELLA DA ROCHA BATISTA COUTINHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 327 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DIOGO DA SILVA CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 328 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CLÁUDIO BRÍGIDO**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 329 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CLAUDIO BRÍGIDO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 330 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **APARECIDA ROSA SOARES PENA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 331 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **APARECIDA ROSA SOARES PENA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 332 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **FERNANDA DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 333 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FERNANDA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 334 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **CHEILA BERUDE**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 335 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **CHEILA BERUDE**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 336 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **JHENIFER SANTOS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 337 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALCIMAR MACEDO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 338 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALEX FIGUEIRA DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 339 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ADILSON DANTAS MOREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Supervisão da Guarda Ambiental, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 340 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Projetos e Captação de Recursos, símbolo AE, da Secretaria Municipal do Ambiente, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 341 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **FLAVIANE TAVARES DA SILVA**, do cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 342 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JOSÉ FERNANDO MARQUES MAIA VASCONCELOS**, do cargo comissionado de Diretor de Gestão da Dívida Ativa, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 343 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **FLORA MARIA SOARES**, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento de Arrecadação Fiscal, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 344 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **TIANE TAVARES DE LIMA**, do cargo comissionado de Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 345 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ISAYRA FRANÇA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Supervisor de Orçamento e Gestão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 346 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **URSULA GUIMARAES ROCHA DE CAMPOS**, do cargo comissionado de Supervisor de Projetos de Arrecadação Fiscal, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 347 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA GONÇALVES**, do cargo comissionado de Supervisor de Planejamento Fiscal símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 348 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JUAREZ LOPEZ DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 349 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **CRISTIANE TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor Financeiro, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 350 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **JÉSSICA ROCHA DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 351 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MARCELO PARETO DA COSTA FILHO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 352 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **GISELE DA SILVA ROSA PORTO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 353 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ELSON TARDELLI CARDOSO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 354 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **CELINA ADALGIZA DE OLIVEIRA AMORIM**, do cargo comissionado de Supervisor de Cadastro Fiscal símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 355 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ROGER RODRIGUES FRACHO**, do cargo comissionado de Supervisor de Informações Fiscais símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 356 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **FLAVIANE TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Contábil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 357 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DENISE GOMES PRADO CAVALCANTI**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 358 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **TIANI TAVARES DE LIMA**, para o cargo comissionado de Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 359 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDO MARQUES MAIA VASCONCELLOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Gestão da Dívida Ativa, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 360 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ÚRSULA GUIMARÃES ROCHA DE CAMPOS**, para o cargo comissionado de Gerente de Gestão da Dívida Ativa, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 361 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **FLORA MARIA SOARES**, para o cargo comissionado de Gerente de Atendimento ao Contribuinte, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 362 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ISAYRA FRANÇA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 363 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 364 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **KATIANE CORREA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 365 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALEXANDRE QUARTEROLLI BASTOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 366 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELO HENRIQUE CESAR LEAL**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 367 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JESSICA ROCHA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 368 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GISELE SA SILVA ROSA PORTO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 369 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JEFFERSON ROBADEL DE PAIVA**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 370 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 371 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELO PARETO DA COSTA FILHO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 372 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELSON TARDELLI CARDOSO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 373 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PAULO VITOR CARUZO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 374 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PEDRO ALENCAR TORRES**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 375 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **CELINA ADALGIZA DE OLIVEIRA AMORIM**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 376 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FERNADA DIAS CAVALCANTE**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 377 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ROGER RODRIGUES FRACHO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 378 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 379 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **EDILMA DE ALMEIDA MONTEIRO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário III, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 380 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário III, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 381 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MONTANARO DA SILVA PINTO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário III, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 382 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RODRIGO DINIZ RIBEIRO NOGUEIRO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 383 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **EDGARD TARDELLI CARDOSO**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 384 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 385 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, para o cargo comissionado de Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 386 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RODRIGO COUTO PEREIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 387 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JOSÉ GERALDO LIMA FARES**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 388 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **THIEZE AMARAL MOREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Vice Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 389 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FÁBIO DA SILVEIRA ULRICH**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Vice Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 390 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **MARINA SILVA FERNANDES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 391 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **VÂNIA VIVAS FERNANDES**, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 392 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **VÂNIA VIVAS FERNANDES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 393 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **ISADORA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 394 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **KETILENE NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 395 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 396 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 397 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **GEANILSON DANTAS DE ABREU**, do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 398 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GEANILSON DANTAS DE ABREU**, para o cargo comissionado de Supervisor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 399 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **RENATA OLIVEIRA COSTA**, do cargo comissionado de Assistente de Ouvidoria, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 400 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **RENATA OLIVEIRA COSTA**, para o cargo comissionado de Assistente de Ouvidoria, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 401 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **LEONARDO MENDES DA SILVA FERNANDES**, do cargo comissionado de Supervisor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 402 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LEONARDO MENDES DA SILVA FERNANDES**, para o cargo comissionado de Coordenador dos Auxiliares de Trânsito, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 403 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **CARLA DOS SANTOS FLORENCIO SILVESTRE PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 404 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CARLA DOS SANTOS FLORENCIO SILVESTRE PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 405 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **SIDNEY NEVES PEREIRA LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Posturas, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 406 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ALMIR JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, do cargo comissionado de Supervisor do Setor Patrimonial, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 407 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CARLA DOS SANTOS FLORENCIO SILVESTRE PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 408 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **SARA BARZELLAI**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 409 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JANDERSON GOMES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assistente de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 410 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **DIEGO SANTOS DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretário Correcional, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita



## EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5511/2022

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 30/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PANETRIGO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA**.

**OBJETO:** Aquisição de aparelho Telefônico.**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Telma Couto Alves**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 25.500,00 - vinte e cinco mil e quinhentos reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	44405	<p>APARELHO TELEFÔNICO: ANDROID 11 OU SUPERIOR;  <b>Especificação:</b>            b) Tela (display) principal AMOLED Dinâmica sensível ao toque (touch screen), tamanho superior a 6.0 polegadas e com resolução mínima de 1080 pixels.</p> <p>c) Câmeras:            c.1) Traseiras múltiplas com foco automático;            c.2) Abertura - Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas);            c.3) Abertura Dupla;            c.4) Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira;            c.5) Zoom Óptico de 2x ou superior, Zoom Digital de até 10x;            c.6) Flash - Câmera Traseira;            c.7) Frontal: mínimo de 10 Mega Pixels.</p> <p>d) Memórias:            d.1) Memória RAM: mínimo de 06 GB;            d.2) Memória interna: 128 GB.            e) Redes / bandas:            e.1) 2G GSM;            e.2) 3G WCDMA, 3G TD-SCDMA 3G UMTS, TD-SCDMA;</p>	UND	REDMI NOTE	15	1.700,0000	25.500,00

	<p>e.3) 4G LTE FDD, 4G LTE TDD;            e.4) 5G FDD Sub6   5G TDD Sub6.</p> <p>f) Conectividade:            f.1) Sem fio do tipo Wi-Fi - 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO;            f.2) 1024-QAM;            f.3) Bluetooth v5.0;            f.4) GPS, Glonass, Beidou, Galileo;            f.5) Conexão de fone de ouvido.</p> <p>g) Processador - Octa Core;</p> <p>h) Áudio e vídeo:            h.1) Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI;            h.2) FLV, MKV, WEBM;            h.3) Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA;            h.4) WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY;            h.5) RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE.</p> <p>i) Capacidade da Bateria: mínimo 3500 (mAh, Typical);</p> <p>j) Interface com usuário: teclado virtual do tipo Qwerty;</p> <p>k) Itens inclusos: Smartphone, bateria, carregador bivolt (110/220), cabo do tipo USB;</p> <p>l) fone de ouvido e manual do usuário;</p> <p>m) em cor do tipo sóbria, preferencialmente preta</p>						
Total	R\$ 25.500,00 - vinte e cinco mil e quinhentos reais						

Guapimirim, 05 de maio de 2023.

**TELMA COUTO ALVES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 9044/2022

INSTRUMENTO: ARP 33/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa apta ao fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Paço Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 531.818,05 - quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e dezoito reais e cinco centavos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	38381	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150X3,6MM.	UND	GUEPAR	1.000	0,1000	100,00
2	37670	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390X 4,6 MM.	UND	GUEPAR	1.000	0,2200	220,00
3	37681	ARAME QUEIMADO 1 KG.	KG	TIGRE	40	11,5900	463,60
4	23493	AREIA GROSSA LAVADA	M3	GUANDU	100	87,8000	8.780,00
5	39184	AREOLA PARA EMBOLSO	M3	GUANDU	30	51,4500	1.543,50
6	44212	BARRA CHATA DE AÇO DE 1" X 3/16", PEÇA COM 6 METROS, ALTURA 4,76MM, LARGURA: 25,40MM -.	PÇ	FERTEL	80	31,9000	2.552,00
7	38400	BARRA CHATA DE AÇO DE 1.1/2" X 3/8", PEÇA COM 6 METROS, ALTURA 9,52MM, LARGURA: 38,10 MM.	PÇ	FERTEL	80	83,2300	6.658,40
8	38401	BARRA CHATA DE AÇO DE 1/2 X 1/8", PEÇA COM 6 METROS, ALTURA 0,003MM, LARGURA: 0,0127MM.	PÇ	FERTEL	80	12,9500	1.036,00
9	38402	BARRA CHATA DE AÇO DE 3/4" X 1/8", PEÇA COM 6 METROS, ALTURA 3MM, LARGURA: 19,05MMM.	PÇ	FERTEL	80	24,9500	1.996,00
10	42774	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UND	FIBROMAR	6	379,6000	2.277,60
11	37696	CAIXA DE LUZ SUPORTE PARA LAJE 25CM.	UND	FORTLEV	20	3,6000	72,00
12	33731	CAL HIDRATADO SACO DE 7KG	SAC	MAYCAL	400	10,0400	4.016,00

13	41644	CARRINHO DE MÃO DE AÇO - CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA.	UND	METALOSA	15	198,9000	2.983,50
14	38423	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP III-32 (SACO DE 50KG).	SAC	CSN	300	32,9000	9.870,00
15	38430	COLHER DE PEDREIRO Nº09.	UND	PACETTA	6	11,4000	68,40
16	38432	COLUNA DE AÇO 7X27 CM X 6M 5/16".	UND	FERTEL	20	123,8000	2.476,00
17	44243	CONDUITE 1 - 50 MTS	RL	TIGRE	50	83,9000	4.195,00
18	44244	CONDUITE 1.1/2 - 50 MTS	RL	TIGRE	50	150,1000	7.505,00
19	44245	CONDUITE 2 - 50 MTS	RL	TIGRE	50	220,5500	11.027,50
20	33763	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 - 50 METROS	RL	GUEPAR	20	59,6000	1.192,00
21	33782	DISCO DE CORTE, COM DIAMETRO DE 7	UND	BOM CORTE	20	6,0000	120,00
22	33786	DISCODE MAQUITA ALTA PRODUÇÃO	UND	NORTON	30	11,6700	350,10
23	44240	DISJUNTOR DIN 16	UND	GE	30	10,3000	309,00
24	37729	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16.	UND	GE	20	31,1000	622,00
25	37733	DISJUNTOR MONOFASICO 30A, 2KA.	UND	GE	20	14,8500	297,00
26	37734	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A.	UND	GE	5	104,6000	523,00
27	44241	FIO CABO PP 2 X 2,5 MM	M	SIL	1.000	7,1000	7.100,00
28	28353	FIO CABO PP 2 X 4 MM	M	SIL	1.000	10,1000	10.100,00
32	34117	FIO FLEXIVEL 4.0MM	M	COBRECON	6.000	2,8500	17.100,00
29	32862	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	M	COBRECON	6.000	0,7000	4.200,00
30	32864	FIO FLEXÍVEL 6.0MM	M	COBRECON	1.000	2,2500	2.250,00
31	32861	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	M	COBRECON	1.000	0,5500	550,00
33	44242	FIO PLASTICO PARALELO 2X2,5 MM	M	COBRECON	2.000	4,5000	9.000,00
34	34121	FIO PLASTICO PARALELO 2X4 MM	M	COBRECON	2.000	8,1500	16.300,00
35	41350	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, COR CINZA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 10 METRO	UND	3M	40	21,9500	878,00
36	19422	FITA ISOLANTE C/3/4" LARGURA E 20M	UND	3M	40	12,7500	510,00
37	34129	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SESSÃO C/PLACA	UND	PERFLEX	20	6,9000	138,00
38	33802	JOELHO 90º de pvc soldavel, de 0,25 mm	UND	FORTLEV	10	0,6500	6,50
39	38465	JOELHO DE 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 100MM.	UND	FORTLEV	10	8,1000	81,00
40	28610	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 25 W X 127V	UND	EMPALUX	20	17,1000	342,00

41	41359	LÂMPADA LED 25W	UND	KIAN	100	20,0000	2.000,00
42	44218	LÂMPADA LED 40W	UND	KIAN	50	39,9000	1.995,00
43	44219	LÂMPADA LED 50W	UND	KIAN	50	59,9400	2.997,00
44	38492	MALHA DE FERRO Q 196 2.45X6.	UND	FERTEL	50	388,8700	19.443,50
45	41651	MANTA ASFALTICTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15 CM X 10M.	RL	GUEPAR	50	39,1000	1.955,00
46	38498	MANTA ASFALTICTICA ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10M.	RL	GUEPAR	50	69,5900	3.479,50
47	38499	MANTA BIDIM DRENASOLO 2,30 X100M (ROLO COM 100 M).	RL	GUEPAR	50	298,8500	14.942,50
48	44220	MASSA ACRILICA BASE RESINA 18LT.	LAT	LEOLAC	20	80,8300	1.616,60
49	44221	MASSA CORRIDA 18LT PVA.	LAT	LEOLAC	40	39,9300	1.597,20
52	41653	PEDRA BRITADA Nº 0. Especificação: PEDRA BRITADA Nº0.	M3	HOLCIM	40	119,8500	4.794,00
53	41654	PEDRA BRITADA Nº 1.	M3	HOLCIM	150	109,8000	16.470,00
54	44222	PROJETOR LED 100W 6500K	UND	KIAN	150	137,5000	20.625,00
55	44223	PROJETOR LED 200W 6500K	UND	KIAN	150	274,0000	41.100,00
56	44224	PROJETOR LED 300W 6500K	UND	KIAN	80	398,9000	31.912,00
50	38500	PÁ DE BICO C/CABO. Especificação: PÁ DE BICO C/CABO Nº 3, COM CABO 71CM	UND	BELOTA	15	37,9500	569,25
51	38501	PÁ QUADRADA COM CABO. Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO, Nº 3 COM CABO 71CM	UND	BELOTA	15	36,9000	553,50
57	44225	REDE DE PROTEÇÃO 7MT LARG. X 17,50 COMP. X 0,5 X 0,5MM ESPESSURA	RL	GUERDAU	80	912,8000	73.024,00
58	44226	TABUA PINUS 10 CM - 3 METROS.	UND	J,M	60	10,8500	651,00
59	44227	TABUA PINUS 15 CM - 4 METROS.	UND	J,M	60	21,9000	1.314,00
60	44228	TABUA PINUS 30 CM - 3 METROS.	UND	J,M	150	23,6500	3.547,50
61	38545	TE 90º DE PVC RIGIDO DE (100X100) MM.	UND	FORTLEV	12	19,9000	238,80
62	33950	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 020MM	UND	FORTLEV	20	1,4500	29,00
63	38547	TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM.	UND	FORTLEV	20	1,2900	25,80
66	38555	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X20 CM.	UND	CIL	2.000	1,0500	2.100,00
67	38554	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X30 CM.	UND	CIL	3.000	1,3700	4.110,00

68	44231	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES (3,6 LITROS).	GL	LEOLAC	50	78,8300	3.941,50
69	44233	TINTA LATEX PVA 18LT	GL	LEOLAC	120	90,8400	10.900,80
70	44234	TINTA SELADOR ACRILICO 18LT.	LAT	LEOLAC	80	94,3500	7.548,00
71	41388	TOMADA PAD BRAS 2P+T 10A/250V NBR 14136 S/ESPELHO.	UND	PERFLEX	40	6,7500	270,00
72	44235	TOMADA PAD BRAS 2P+T 20A/250V NBR 14136 S/ESPELHO	UND	PERFLEX	40	5,5000	220,00
73	38561	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2.	UND	RAINHA	10	36,4500	364,50
74	38585	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM.	UND	TIGRE	20	24,8500	497,00
75	38586	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM.	UND	TIGRE	20	23,6500	473,00
76	34034	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, PBA-DEFOFO, DE 100MM	UND	FORTLEV	20	128,4500	2.569,00
77	34035	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, PBA-DEFOFO, DE 150MM	UND	FORTLEV	10	313,5000	3.135,00
78	44237	TUBO GALV IND 2 1/2X2,0MMX6MT	UND	FERTEL	300	337,8000	101.340,00
79	44238	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 6,3MM (1/4) (VARA COM 12 M)	VR	FERTEL	150	24,8000	3.720,00
80	44239	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 8,0MM (5/16) (VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	150	39,6000	5.940,00
TOTAL:		R\$ 531.818,05 - quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e dezoito reais e cinco centavos					

Guapimirim, 09 de maio de 2023.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 9044/2022

INSTRUMENTO: ARP 32/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **GM BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa apta ao fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Paço Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 428.500,00 - quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
64	44229	TELA ALAMBRADO REVESTIDA PVC VERDE 1,80X20MT FIO 2,00	RL	TAG	100	2.095,0000	209.500,00
65	44230	TELA SOLDADA 0,5X1,10FIO 2,00X2,00 ALT X 20MT	RL	TAG	100	2.190,0000	219.000,00
Total		R\$ 428.500,00 - quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais					

Guapimirim, 09 de maio de 2023.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 1871/2022

CONTRATO 27/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

**OBJETO:** aquisição de diversos equipamentos e materiais, possibilitando o atendimento pré-hospitalar e ministração de cursos de capacitação a serem realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**VALOR:** R\$ 476.553,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



## RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal às fls. 85/91, tomando-o parte integrante deste ato, e depois de atendidas as recomendações **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.038038.976/0001-81

**OBJETO:** Inscrição em Curso Presencial sobre “a Nova Lei de Licitações, tópicos especiais” – regras gerais de Transição da Lei 14.133/2021, estudo técnico preliminar e termo de referência, dispensa e inexigibilidade de licitação, gestão e fiscalização contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** R\$ 5.925,00 (Cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

Guapimirim, 12 de Maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita Municipal de Guapimirim



### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:

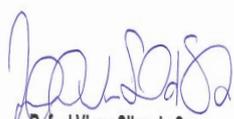
Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** CASA DO ADUBO LTDA – CNPJ: 28.138.113/0009-24

**OBJETO:** A VACINAÇÃO É UM DOS MÉTODOS MAIS EFICAZES NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, NO BRASIL, O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MATA) PRECONIZA A VACINAÇÃO OBRIGATORIA PARA ALGUMAS DOENÇAS COMO FEBRE AFTOSA, RAIVA E BRUCELOSE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

**VALOR:** R\$13.545,50

  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Matrícula : 1368378-12  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.



## DECRETO

DECRETO Nº 2349 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Ementa:** Abre crédito suplementar por suficiência financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

### SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.198	157	33.90.39	2.705.00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2022

#### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	(Empenho a Pagar (B))	Consignações (C)	Réguas a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.705.00	2.885.900,09	4.968.280,32	2.194.466,72	2.579.243,25
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	308.850,34	0,00	801,50	
2.705.00	391.090,09	0,00	0,00	391.090,09
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.277.790,18</b>	<b>4.968.280,32</b>	<b>2.194.466,72</b>	<b>2.968.138,34</b>
	308.850,34	0,00	801,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2022

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.454,59	4.991.823,91	2.607.358,41	2.885.900,09
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	501.431,49	2.788.886,57	5.153.332,07	2.885.876,99
2.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	391.090,09	0,00	391.090,09
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	391.090,09	391.090,09
<b>TOTAL</b>		<b>23,19</b>	<b>5.383.694,00</b>	<b>2.607.358,41</b>	<b>23,19</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>501.431,49</b>	<b>2.788.886,57</b>	<b>5.545.222,16</b>	<b>3.277.767,08</b>





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital